

PORTARIA Nº 42.616/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Ofício SMTE nº 079/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo
relacionado:

Nome	Matrícula
JOSE JOVAL CONCEICAO	12027
Período Aquisitivo: 29/04/2015 a 28/04/2016 Período de Concessão: 09/05/2016 a 07/06/2016	
Dias já Gozados: 9 Novo Período a Gozar: 21/06/2016 a 11/07/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta
data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL